



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1290/2013

Concede licença-Saúde a servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.075.520-9 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 007.013.099-03, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos, uma nomeada em 02 de junho de 2003 e outra com nomeação em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença-Saúde, no período de 25 de maio de 2013 a 24 de junho de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2013.



